TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
_cgcas@tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário - Início	Horário - Final	Local	Coordenação
23/10/23	8:00	09:00	SALA COPEG	CGCAS

PRESIDÊNCIA

ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO

PARTICIPANTES

ALINE SERAFIM LEITE DOS SANTOS (CGCAS)

ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO (CGCAS)

ADA CRISTIANE CAMPOS (SEORG)

MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE (COPEG)

MARCELO BARRETO FILHO (SEGEP)

OBJETIVO

Compreender o conceito de Serviços Finalísticos prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe- TRE/SE, na tentativa de auxiliar as Unidades do Tribunal na definição dos Serviços Externos a serem previstos Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus do TRE/SE.

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos	Deliberações	Responsáveis
Explicação da equipe da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança- COPEG acerca do conceito e das características dos Serviços Finalísticos prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe- TRE/SE, sob a perspectiva da sua Missão e Cadeia de Valor, na **Arquitetura de Processos do Tribunal**, e da distinção entre os serviços Finalísticos, de Apoio e de Governança.	Analisar a Arquitetura de Processos do TRE/SE, identificando e conhecendo os principais processos de trabalho que contribuem para o atingimento da sua Missão, a fim de contribuir para a pesquisa deste Comitê sobre o conceito de "Serviço Externo", para fins de composição das Cartas de Serviço de 1° e 2° Grau .	Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento e Aline Serafim Leite dos Santos

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA(S) OPORTUNIDADE(S)

Nesse encontro, foi encerrada a participação da equipe da COPEG e designada uma reunião entre as presidentes titular e substituta do CGCAS para analisarem a Arquitetura de processos do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe- TRE/SE, visando embasar a pesquisa do Comitê sobre o conceito de “Serviço Externo”.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE**, **Coordenador(a)**, em 29/11/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO**, **Chefe de Seção**, em 06/02/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADA CRISTIANE CAMPOS**, **Analista Judiciário**, em 07/03/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE SERAFIM LEITE**, **Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 07/03/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO**, **Presidente de Comissão/Comitê**, em 07/03/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1466717** e o código CRC **498BC4F7**.